

**RESOLUÇÃO nº 090 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 12 de dezembro de 2024.**

Aprova a solicitação de ajuda de custo da docente Celma Mendonça Milhomem Jardim para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 025/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico Administrativo nº 1284/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de ajuda de custo da docente Celma Mendonça Milhomem Jardim para cursar Doutorado no Programa de pós-Graduação em Direito na Universidade Estácio de Sá, com duração de 48 meses.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024